

Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

APROVADO

Em 14/12/2021

Valter Luiz Pigati
Sec. Legislativo
Decreto: 032/2021

EMENDA MODIFICATIVA Nº 012/2021 ao

PROJETO DE LEI Nº 027/2021

PODER EXECUTIVO

QUE "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022".

O Vereador Gilton Gomes, no uso de suas prerrogativas que lhe são conferidas, **REQUER** que, após audição do Plenário seja aprovada a seguinte:

EMENDA MODIFICATIVA:

Art. 1º. Ficam alterados os valores da Dotação do supracitado Projeto de Lei, conforme abaixo:

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA						0110 011010
0110011010.1339200322.083	APOIO A ORGANIZAÇÕES DE MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor Orçado	Valor da Emenda	Total da Dotação
	Apoio ao Grupo Teatral Arte Cultural Ascensão.	33504100000	100100000000	2.000,00		150.000,00
		33504300000	100100000000	98.000,00	50.000,00	

Art. 2º. Os recursos necessários para cumprimento da Emenda acima serão provenientes da dotação, abaixo discriminada, previstos no Projeto de Lei Orçamentário:

011010 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

0110011010.1339200322.082 – DIFUSÃO E PRODUÇÃO CULTURAL

33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.

Ficha 0031

R\$ 50.000,00

TOTAL -

R\$ 50.000,00

Sala das Reuniões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 14 (quatorze) dias do mês de dezembro (12) do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

Gilton Gomes
GILTON GOMES
Vereador